REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 559/2017

CONSIDERANDO QUE:

a) a proliferação do pernilongo assusta a população dos bairros, trazendo-lhes grandes incômodos, podendo essa presença influenciar a qualidade de vida das pessoas e do ambiente em que vivem;

b) as ações preventivas de higiene e de combate aos pernilongos seriam de extrema relevância para a comunidade;

c) a criação de um larvicida biológico, que cause menos impacto ao meio ambiente, reduzirá a proliferação das muriçocas, evitando o agravo de possíveis doenças causadas pela sua picada,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Salvador, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, estudar a viabilidade de implementar medidas seletivas e sustentáveis de combate aos pernilongos, no bairro de Cajazeiras;

Sala da Comissão, 30 de agosto de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suíca